

UPIS - UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
ATO EDITAL N.º 112/2010

TEXTO Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Concurso das Faculdades Integradas da UPIS torna pública as condições do concurso para habilitação às vagas oferecidas em seus cursos superiores, com validade para o 2º semestre de 2010.

1 -DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições estarão abertas aos portadores de certificado de ensino médio ou de cursos reconhecidos como de grau médio.

1.2 PERÍODO: 23/06/2010 a 22/07/2010.

1.3 HORÁRIO: Das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL: UPIS - SEP SUL EQ. 712/912 Conjunto "A", telefone (61) 3445.6767.

1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais).

1.5.1 A taxa de inscrição deverá ser paga em favor de CONCURSO-UPIS, no BRADESCO, conta corrente n.º 3000-7 — Agência 3426-6, ou na UPIS - Caixa Avançado, ou ainda no Banco do Brasil S.A., conta corrente n.º 101010-7 — Agência 1004-9.

1.6 O candidato assinalará, no formulário de inscrição, a sua opção pelo curso, pelo turno (matutino ou noturno).

1.7 A inscrição e o respectivo pagamento da taxa de vestibular poderão também ser efetuados via INTERNET (<http://www.upis.br>) até o dia 22/07/2010. O cartão de acesso será fornecido, via eletrônica, no dia 23/07/2010, após confirmação de pagamento ao Banco.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA SEDE DA UPIS

2.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.1.1 documento de identidade original, em bom estado.

2.1.2 CPF original.

2.1.3 comprovante de depósito da taxa de inscrição, que ficará retido.

2.1.4 declaração, em formulário próprio obtido no local de inscrição, que concluiu o curso de ensino médio e que se compromete a entregar à UPIS, no momento da matrícula, a documentação exigida, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2 procuração, no caso de inscrição efetuada por terceiros. Esse documento poderá ser feito de próprio punho, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada identificar-se.

2.3 Os inscritos que desejarem concorrer às vagas oferecidas aos que prestaram exames no ENEM, devem apresentar, no ato da inscrição, o Boletim Individual de Resultados.

3 - DOS CANDIDATOS DE OUTROS ESTADOS

3.1 O CONCURSO-UPIS aceitará solicitação de inscrição de candidatos de outros estados, pela internet (www.upis.br) ou por carta registrada, desde que chegue até 22/07/2010 ao SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO 4º CONCURSO 2010 - União Pioneira de Integração Social - UPIS - SEP SUL EQ.712/912 CONJUNTO "A" - CEP 70.390-125 Brasília-DF. As cartas recebidas após essa data serão devolvidas.

3.2 Cada solicitação deverá conter obrigatoriamente:

3.2.1 nome completo do candidato;

3.2.2 nome do curso desejado e turno;

3.2.3 cópia do documento de identidade autenticada;

3.2.4 Cópia CPF

3.2.5 designação do concurso desejado (4º concurso de 2010);

3.2.6 cheque nominativo ao CONCURSO-UPIS, no valor da taxa de inscrição.

4 - DA OPÇÃO DE CURSO

4.1 Os candidatos farão inscrição para um dos seguintes cursos: Administração (matutino ou noturno), Agronomia (matutino), Ciências Contábeis (matutino ou noturno), Ciências Econômicas (noturno), Direito (matutino), Estudos Sociais (História e Geografia - noturno), Medicina Veterinária (diurno), Sistemas de Informação (Informática – matutino ou noturno), Secretariado Executivo (noturno), Turismo (noturno) e Zootecnia (matutino).

4.2 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de curso, de turno, bem como não será restituída, em hipótese alguma, a taxa de inscrição.

5 - DOS CURSOS E VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso, segundo a sua opção e a sua classificação no concurso.

5.2 Constam, no quadro a seguir, as opções de Cursos de Graduação para o 4º Concurso 2010 da UPIS, para complementação das vagas, no limite permitido em Lei e valores das mensalidades.

5.3 Número de alunos por turma: 60 (sessenta).

CURSOS E SEMESTRALIDADE

CURSO/AUT./ REC./ PUBL. DOU	MATRÍCULA	MENSALIDADE (*)
Administração Port.1.285,25/08/99-DOU 27/08/99	696,55	626,90
Agronomia Port. 38, 06/01/00 DOU 10/01/00	893,95	804,56
Ciências Contábeis Port.593, 29/11/88 DOU 01/12/88	618,57	556,71
Ciências Econômicas Port.900,24/06/93 DOU 25/06/93	567,37	510,64
Direito - Port.1126, 20/07/99 - DOU 21/07/99	987,88	889,10
Estudos Sociais: Geografia ou História - Port. 312, 24/05/88-DOU 26/05/88	567,37	510,64
Medicina Veterinária Port. 918, 21/08/98 DOU 24/08/98	1.613,53	1.452,18
Sist. de Informação (Informática)- Port. 730,06/05/99- DOU 07/05/99	727,89	655,11
Secretariado Executivo Port. 905, 24/06/93 DOU 25/06/93	618,57	556,71

Turismo - Dec.80223,24/08/77 DOU 25/08/77	727,89	655,11
Zootecnia Port.1.802, 17/12/99 DOU 20/12/99	855,45	769,91

(*) Desconto de 10% para pagamento até o dia 10 de cada mês. O desconto não incidirá no valor da matrícula.

6 - DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

6.1 As provas de conhecimento gerais e redação serão realizadas no dia 24/07/2010, das 15h às 17h.

6.2 O acesso ao local das provas ocorrerá das 14h30 às 15h.

6.3 As provas terão início às 15h.

6.4 As provas serão realizadas nas dependências da UPIS – Campus I - SEP SUL EQ.712/912 Conjunto “A” ou em outro local previamente determinado.

6.5 As provas de conhecimento gerais poderão ter questões dos tipos “A” e “B”, de respostas objetivas, e abordarão conhecimentos da atualidade.

6.6 A prova de redação em Língua Portuguesa será manuscrita, de forma legível, com, no mínimo, 20 linhas, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul. A prova não poderá conter qualquer marca identificadora do candidato, a não ser o número de inscrição.

6.7 A prova de redação somente será considerada para o concursando que se classificar até o limite das vagas disponíveis.

7 - DAS OBSERVAÇÕES

7.1 É obrigatório o comparecimento às provas, no horário e local estabelecidos.

7.2 A falta no dia das provas implicará a desclassificação do candidato.

7.3 Durante as provas, não poderão ser utilizados recursos como calculadora e dicionário, bem como qualquer outro material de consulta, com exceção de material fornecido pela UPIS.

7.4 O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, BIP, MP3, etc., sob pena de caracterizar-se tentativa de “cola”, que implicará a desclassificação do candidato.

7.5 O candidato deverá trazer no dia de prova:

7.5.1 documento de identidade apresentado no ato de inscrição;

7.5.2 cartão de acesso;

7.5.3 caneta esferográfica de tinta preta ou azul (para confirmação de presença, para a prova de redação em Língua Portuguesa e para a marcação das respostas das provas objetivas).

8 - DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 A classificação e a seleção dos candidatos serão feitas de acordo com o total de pontos obtidos.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na soma global das provas, até o limite das vagas oferecidas por curso e turno e, destas vagas, até 30% (trinta por cento) serão destinadas aos inscritos oriundos do ENEM.

8.2.1 Só poderão concorrer ao processo de seleção (30%) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45% (quarenta e cinco por cento) do resultado do ENEM.

8.2.2 Do resultado do ENEM, 45% (quarenta e cinco por cento) corresponde à soma da parte objetiva com a redação, dividida por dois.

8.3 Para o desempate na classificação, considerar-se-á o maior número de pontos em Redação e conhecimentos gerais, nessa ordem.

Permanecendo o empate, a ordem numérica de inscrição do candidato.

8.4 Em hipótese alguma, haverá revisão, vista ou recontagem de pontos em qualquer das provas.

8.5 Não concorrerá à classificação o candidato que obtiver ZERO em qualquer uma das provas.

9 - DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão efetuadas nos dias 27 e 28/07/2010, das 8h às 22h, segundo distribuição a seguir:

27/07/2010: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Estudos Sociais, Agronomia e Zootecnia;

28/07/2010: Turismo, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo e Medicina Veterinária;

9.2 No ato da matrícula, os concursandos classificados deverão apresentar à Secretaria das Faculdades Integradas — UPIS a seguinte documentação:

9.2.1 requerimento de matrícula (modelo da UPIS);

9.2.2 contrato de prestação de serviços (modelo da UPIS);

9.2.3 comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar;

9.2.4 certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) e histórico escolar ou diploma do nível superior (original e fotocópia);

9.2.5 carteira de identidade (original e fotocópia);

9.2.6 CPF (original e fotocópia);

9.2.7 título de eleitor, se maior de 18 anos (original e fotocópia);

9.2.8 prova de quitação com o serviço militar (original e fotocópia);

9.2.9 certidão de nascimento (original e fotocópia) e, no caso de casados, que tenham adotado o sobrenome do cônjuge, certidão de casamento (original e fotocópia);

9.2.10 uma fotografia 3x4 recente.

9.2.11 Comprovante de residência

9.2.12 Caso queira fazer aproveitamento de estudos (concessão de créditos), apresentar cópia autenticada do histórico escolar e do(s) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s).

10 - DA SEGUNDA CHAMADA

10.1 Não sendo preenchidas todas as vagas na primeira chamada, serão convocados os candidatos com pontuação imediatamente sequencial até o total preenchimento dessas. Caso ainda ocorram vagas, essas serão oferecidas a portadores de diplomas de nível superior.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos selecionados terão assegurado o direito de ingresso na UPIS, no respectivo curso, desde que apresentem a documentação solicitada no ato da matrícula.

11.2 Será eliminado, em qualquer época, o concursando que realizar as provas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação para o respectivo registro, nos dias previstos, incluindo o certificado de conclusão de nível médio (2º grau), perderão o direito ao ingresso na UPIS.

11.4 A UPIS poderá modificar o presente EDITAL, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.5 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo CONCURSO-UPIS.

11.6 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

11.7 O número de inscrição constará no cartão de acesso.

11.8 A UPIS se reserva o direito de não iniciar turmas que não complete o número mínimo de alunos previstos, matriculados nos seus cursos. Neste caso os candidatos classificados poderão optar por outro curso, com vagas disponíveis, ou pela devolução das quantias pagas. Não cabe aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

12. DAS AULAS

12.1 O início do semestre letivo será no dia 02 de agosto de 2010, no Campus Sede, com aula inaugural às 8h para os cursos diurnos e às 20h para os cursos noturnos. A partir do dia 3 de agosto de 2010, as aulas regulares dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia serão no Campus Rural, em Planaltina-DF, podendo ocorrer em outras unidades da IES. Os demais cursos, diurnos e noturnos, serão no Campus Sede ou em outras unidades da IES.

12.2 – Até 20% (vinte por cento) das matérias (disciplinas) poderão ser ministradas na modalidade semipresencial, objeto da Portaria nº 4058, de 23/12/2003, publicada no DOU de 26/12/2003.

13 - DO RESULTADO

O resultado será afixado na UPIS e divulgado via INTERNET, no endereço <http://www.upis.br>, no dia 26/07/2010 ou tão logo concluído.

14 - A UPIS faz parte do FIES.

Brasília - DF, 18 de junho de 2010.

IVONEL KREBS MONTENEGRO

Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Concurso